Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão Ordinária de 12/05/20
Presidente
JOEL PEDRO ALVES
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 05 DE MAIO DE 2020.

Às onze horas e vinte e oito minutos do dia cinco de maio de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho, Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira. Desta forma, a Sessão obteve quórum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, fez a leitura de um versículo da Bíblia. Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, a **Emenda Modificativa nº 004/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação à alínea 'C', inciso I, artigo 2º do Projeto de Lei nº 024/2020" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura da referida Emenda. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que este apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, a **Emenda Modificativa nº 004/2020**. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por maioria absoluta, com 08 (oito) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira) e 03 (três) votos contrários (Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e Joel Pedro Alves), a **Emenda Modificativa nº 004/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação à alínea 'C', inciso I, artigo 2º do Projeto de Lei nº 024/2020". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, a **Emenda Modificativa nº 005/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao artigo 5º, do Projeto de Lei nº 024/2020" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura da referida Emenda. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que este apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, a **Emenda Modificativa nº 005/2020**. O

Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por maioria absoluta, com 08 (oito) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira) e 03 (três) votos contrários (Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e Joel Pedro Alves), a **Emenda Modificativa nº 005/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao artigo 5º, do Projeto de Lei nº 024/2020". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, a **Emenda Modificativa nº 006/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao artigo 4º, do Projeto de Lei nº 024/2020" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura da referida Emenda. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que este apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, a **Emenda Modificativa nº 006/2020**. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por maioria absoluta, com 08 (oito) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira) e 03 (três) votos contrários (Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e Joel Pedro Alves), a **Emenda Modificativa nº 006/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao artigo 4º, do Projeto de Lei nº 024/2020". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, a **Emenda Modificativa nº 007/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao artigo 3º, do Projeto de Lei nº 024/2020" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura da referida Emenda. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que este apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, a **Emenda Modificativa nº 007/2020**. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por maioria absoluta, com 08 (oito) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira) e 03 (três) votos

contrários (Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e Joel Pedro Alves), a **Emenda Modificativa nº 007/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao artigo 3º, do Projeto de Lei nº 024/2020". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 024/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas com pessoal em decorrência da redução de receitas causadas pela pandemia do novo Corona Virus (COVID-19)" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, ao **Projeto de Lei nº 024/2020**. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por maioria absoluta, com 08 (oito) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira) e 03 (três) votos contrários (Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e Joel Pedro Alves), o **Projeto de Lei nº 024/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas com pessoal em decorrência da redução de receitas causadas pela pandemia do novo Corona Virus (COVID-19)". Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179 do Regimento Interno, o Presidente encerrou a sessão às doze horas e quarenta e seis minutos, convocando os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 12 de maio de 2020, terça-feira, às nove horas. E para constar, eu, Joberlan L. Lustosa, Secretário da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.